



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 401/2022

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço ao servidor **Guilherme Migliavacca**, Engenheiro, matrícula n.º 494, padrão 14, classe B, **quarto triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 26-08-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 31-03-2022, a contar de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de março de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-03-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-03-2022 a 21-03-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla